



SEI Nº 118.00598/2023-13

PROC. Nº 1100/23

PLE Nº 035/23

EMENDA Nº 000366

Inclusão de Subprojeto ou de Subatividade	
TIPO DE EMENDA PARLAMENTAR:	IMPOSITIVA <input checked="" type="checkbox"/> NÃO IMPOSITIVA <input type="checkbox"/>

DESTINO DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 01500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Código de Classificação Institucional e Func.: 01500.01502.12.365.0185.3694
Nº do Proj. ou Ativ.: 002917	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: QUALIFICAÇÃO DE PROJETOS E PARCERIAS	
Descrição Repasse para aquisição de notebooks para qualificação da escola comunitária Aldeia Lumiar		
Beneficiário 92.882.190/0001-36-FRATERNIDADE CRISTÃ ESPIRITA		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS		
Código de Classificação Econômica: 44.50 Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		Valor acrescentado: 34.950
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: 1.500.020.000 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Total:		34.950

1 - ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 02200 RESERVA DE CONTINGÊNCIA/PARLAMENTAR		Código de Classificação Institucional e Func.: 02200.02200.99.999.9999.3530
Nº do Proj. ou Ativ.: 009996	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: RESERVA PARLAMENTAR	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Código de Classificação Econômica: 99.99 Reserva De Contingência E Reserva Do Rpps		Valor retirado: 34.950
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: 1.500.001.000 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		

Justificativa:

A Escola Comunitária Aldeia Lumiar possui metodologia baseada no desenvolvimento de projetos de acordo com o centro de interesses das crianças e adolescentes. A cada trimestre, os tutores de cada turma definem, com os estudantes, quais pesquisas serão realizadas. Para que seja possível compreender os percursos de desenvolvimento de cada estudante, a Aldeia Lumiar utiliza uma plataforma online para registros dos aprendizados individuais e coletivos dos participantes de cada projeto de pesquisa. A aquisição dos notebooks visa viabilizar processos de pesquisa e o uso desta plataforma, garantindo a qualidade das atividades educativas oferecidas para as crianças e adolescentes.

Considerando a limitação de recursos da OSC para aquisição de novos equipamentos e a necessidade dos notebooks para viabilizar as atividades de educação e de assistência, entende-se que este projeto é de grande importância para manter a qualidade dos programas oferecidos para os estudantes atendidos pela instituição.

NOME DO(A) VEREADOR(A):

Tiago Albrecht

 **TIMBRE**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA TÉCNICA - SMED
DOCUMENTO


CERTIDÃO


TITULO DE UTILIDADE PÚBLICA

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE** certifica que a **Fraternidade Cristã-Espirita**, CNPJ nº 92.992.190/0001-36, entidade declarada de Utilidade Pública Municipal pela **LEI Nº 4.999**, de 03 de dezembro de 1981, publicada no Diário Oficial de 08 de dezembro de 1981, encontra-se com este Título plenamente em vigor, atendendo aos ditames da Lei Municipal nº 2.926, de 12/07/1966, alterada pelas Leis nº 8.161, de 18/05/1998, e nº 8.599, de 12/09/2000.

Esta Certidão tem validade de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura.

Drª Sônia Maria Oliveira da Rosa
Secretária Municipal de Educação

 Documento assinado eletronicamente por **Sônia Maria Oliveira da Rosa, Secretário(a) Municipal**, em
logotipo 02/03/2023, às 10:49, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

 QRCode A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/>
Assinatura autenticidade/sejppmpa informando o código verificador **22512403** e o código CRC **DD2C07EE**.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 92.882.190/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 31/12/1965
NOME EMPRESARIAL FRATERNIDADE CRISTA ESPIRITA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALDEIA DA FRATERNIDADE			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.13-9-00 - Ensino fundamental			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.11-2-00 - Educação infantil - creche 85.12-1-00 - Educação infantil - pré-escola 85.20-1-00 - Ensino médio 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R DONA PAULINA	NÚMERO 700	COMPLEMENTO *****	
CEP 91.920-030	BAIRRO/DISTRITO TRISTEZA	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/07/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/02/2023** às **10:42:12** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

PLANO DE TRABALHO

1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR

1.1 – Origem do recurso: Emenda Parlamentar – Câmara dos Vereadores
1.2 – Vereador: Tiago Albrecht
1.3 – Número:
1.4 – Ano: 2024
1.5 – Valor: R\$ 34.950,00
1.6 – Objeto: Aquisição de 11 notebooks para qualificação da escola comunitária Aldeia Lumiar

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

Razão Social: Fraternidade Cristã Espírita		CNPJ: 92.882.190/0001-36	
Endereço: Dona Paulina, 700 - Tristeza		E-mail: parcerias@aldeiadafraternidade.org.br	Site: www.aldeiadafraternidade.org.br
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 91720-030	DDD/Telefone: 51 32683313
Conta Corrente ¹ : 0612463801		Banco: 041	Agência: 0085
Nome do Representante Legal: Leandro Rentes Devegili			
Identidade/Órgão Expedidor: 29657449 SSP/SP		CPF: 285.140.478-41	DDD/Telefone: 11 983465511
Endereço: Av. Cavalhada 4530/1103 B		E-mail: ledevegili@gmail.com	

3 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PROPONENTE

3.1 – Ano de fundação: 1963
3.2 – Foco de atuação: educação e assistência
3.3 – Experiência da OSC que a torna apta a realizar as atividades ou projetos objeto deste Plano de Trabalho: A Aldeia da Fraternidade é uma associação sem fins lucrativos que há 60 anos oferece educação e assistência para crianças, jovens e famílias em situação de vulnerabilidade social. Atualmente, atende 411 crianças e jovens por dia e 500 famílias por ano. Possui escola de educação infantil (em turno integral), SCFV (no contraturno escolar), escola de música, escola de jiu jitsu e programa de educação para a sustentabilidade. Em 2019, inaugurou a primeira escola comunitária de ensino fundamental do Sul do Brasil com uso da metodologia Lumiar. Em 2023, a escola atingiu o número de 221 estudantes, em turno integral, divididos em 9 turmas do ensino fundamental.
3.4 – Quantidade de profissionais vinculados à OSC: 100

¹ A conta corrente deve ser específica à parceria, nos termos do art. 51 da Lei 13.019/14.

4 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1 – Identificação do objeto

Aquisição de 11 notebooks para qualificação da escola comunitária Aldeia Lumiar

4.2 – Período de execução:

a) Março 2024

4.3 – Justificativa:

A Escola Comunitária Aldeia Lumiar possui metodologia baseada no desenvolvimento de projetos de acordo com o centro de interesses das crianças e adolescentes. A cada trimestre, os tutores de cada turma definem, com os estudantes, quais pesquisas serão realizadas. Para que seja possível compreender os percursos de desenvolvimento de cada estudante, a Aldeia Lumiar utiliza uma plataforma online para registros dos aprendizados individuais e coletivos dos participantes de cada projeto de pesquisa. A aquisição dos notebooks visa viabilizar processos de pesquisa e o uso desta plataforma, garantindo a qualidade das atividades educativas oferecidas para as crianças e adolescentes. Considerando a limitação de recursos da OSC para aquisição de novos equipamentos e a necessidade dos notebooks para viabilizar as atividades de educação e de assistência, entende-se que este projeto é de grande importância para manter a qualidade dos programas oferecidos para os estudantes atendidos pela instituição.

4.4 – Descrição da realidade que será objeto da parceria e demonstração do nexos entre a realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas:

A escola Aldeia Lumiar atende 221 crianças e adolescentes de 7 a 17 anos de idade, a maior parte residente na microrregião 6, mapeada pelo Fórum de Entidades de Porto Alegre. São famílias geralmente monoparentais e dependentes dos elos estendidos (tios, avós, primos), tendo a figura materna como principal responsável. A média de membros por unidade familiar é de quatro. Estão geralmente com seus direitos sociais básicos violados, baixo nível de escolaridade, exclusão do mercado de trabalho, vivendo em sub-habitações e apresentando outras vulnerabilidades ainda mais graves, como é o caso do trabalho infantil, desnutrição, violência familiar e drogadição.

A escola oferece atividades em turno integral. A cada trimestre, estudantes desenvolvem competências e habilidades por meio da realização de projetos de pesquisas individuais e coletivos, conectados com a BNCC. Os temas de pesquisa são definidos pelas próprias crianças e jovens, os quais são orientados por um mestre especialista na temática escolhida e um tutor (professor referência de cada turma). Por meio do mosaico digital, professores, estudantes e famílias conseguem registrar e visualizar as jornadas de aprendizagens de cada estudante. Nesse sentido, o acesso a computadores e notebooks para realização de pesquisas e acesso ao mosaico é essencial para que a metodologia Lumiar seja desenvolvida de forma efetiva.

4.5 – Forma de execução das atividades ou dos projetos:

Os 11 notebooks objeto desta proposta serão adquiridos no primeiro mês após o recebimento do recurso. O uso dos equipamentos se dará de forma intercalada pelos estudantes e será mediado pelo tutor (professor) , mestres e assistentes de turmas.

4.6 – Espaço físico onde será realizado o objeto da parceria:

As atividades de pesquisa e de registros no mosaico digital acontecerão durante as aulas do ensino fundamental, na sede da escola Aldeia Lumiar, situada na OSC Aldeia da Fraternidade.

5 – METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas a serem atingidas:	Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas	Meios de verificação:
Aquisição 11 notebooks	Número notebooks adquiridos	Fotografias e notas fiscais dos notebooks adquiridos

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Ativ.	Descrição da atividade	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10
1	Aquisição de 11 notebooks	X									

7 – QUADRO RESUMO

Atividades	Metas a serem atingidas	Parâmetros de verificação quanto ao cumprimento da meta	Prazo de atingimento da meta
Aquisição de 11 notebooks	Aquisição de 11 notebooks	Números de notebooks adquiridos	1 mês

8 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

8.1 – RECEITAS

Receitas	Valor
1. Repasse do Município	R\$ 34.950,00
TOTAL:	R\$ 34.950,00

8.2 – DESPESAS

Natureza da despesa	Detalhamento	Valor
1. Pagamento de pessoal	-	R\$ Subtotal: R\$
2. Serviços de terceiros	-	R\$ Subtotal: R\$
3. Material de consumo	-	R\$ Subtotal: R\$
4. Material permanente	Aquisição de 11 notebooks	R\$ 34.950,00 Subtotal: R\$
Outros:	-	R\$ Subtotal: R\$
TOTAL:		R\$ 34.950,00

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Especificação	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
1. Pagamento de pessoal						
2. Serviços de terceiros						
3. Material de consumo						
4. Material permanente	R\$34.950,00					
... Outros (descrever)						
Especificação	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1. Pagamento de pessoal						
2. Serviços de terceiros						
3. Material de consumo						
4. Material permanente						
... Outros (descrever)						
TOTAL:						R\$34.950,00

Porto Alegre, 27 de outubro de 2023.


Leandro Rentas Devegili